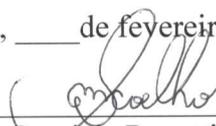


EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO PROGRAMA ESPANHOL PARA FINS
ACADÊMICOS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA do Programa ESPANHOL PARA FINS ACADÊMICOS (FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **19 de fevereiro de 2019 a 7 de março de 2019**, pelo link:
< <https://goo.gl/forms/5AP4YNxfuP6HtKx53> >.
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico escolar, (c) cópia do currículo profissional e, caso possua, (d) cópia de um certificado de Teste de Proficiência em Língua Espanhola. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via email o **Setor de Proficiência Linguística da DRI (proficiencia@dri.ufmg.br)**.
4. A seleção de que trata este Edital constará de:
 - 4.1. Entrevista em espanhol, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **11 de março de 2019, a partir das 14:00, na sala 4007, da FALE – UFMG** e análise de histórico escolar e do currículo profissional.
 - 4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;
5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **1 ano**.
 - 5.1. O candidato aprovado receberá um total de 04 (quatro) bolsas no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) cada, pagas entres os meses de abril a julho de 2019. O bolsista deverá assumir 1 (uma) turma de Espanhol no Espanhol para Fins Acadêmicos, com carga horária semanal de 04 horas. O trabalho no Programa também incluirá atividades tais como a participação em reuniões e *workshops*, o atendimento individual a alunos, entre outras.
 - 5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **1 ano**.
6. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.
7. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa Espanhol para Fins Acadêmicos.

Belo Horizonte, ____ de fevereiro de 2019.



Prof. Graciela Ravetti

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Sueli Maria Coelho
Vice Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.